

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2017 - PR**

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 53/2017
Processo de Licitação: 53/2017
Data do Processo: 28/07/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA CONTINUADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL."

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 10, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 53/2017, Licitação nº. 42/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PLANA SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME (8696).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora, qual apresentou a melhor e menor proposta ficando como vencedoras do certame. Observou-se que a licitante vencedora apresentou a documentação de acordo com o previsto no edital referente, estando a mesma habilitada. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada o certame que após os prazos previstos, será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Vieira, 29 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

MARCUS VINICIUS BRASIL SEVERGNINI - - Pregoeiro(a)
ALINE KRISAN - - SUPLENTE
LAERCIO SOBCZACK - - EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO NOVACK - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

José Damião Cembalista - - Representante